LEI Nº5.105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina a Rotatória localizada na Avenida João Batista de Lima Figueiredo de "Rotatória Lourdes Donizeti da Silva e Silva".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 13 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº006/2023, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rotatória localizada na Avenida João Batista de Lima Figueiredo, cruzamento com a Rua Colombo Zerbinati e a Rua Manaus, de "Rotatória Lourdes Donizeti da Silva e Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal